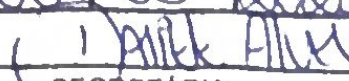




PROJETO DE RESOLUÇÃO N°009/2025
(autoria da Mesa Diretora)

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	N°
15:00	26	05	2025	2256
 SECRETARIA				

SÚMULA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Tenente (Resolução n. 004/2019).

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° O Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Tenente, aprovado pela Resolução n. 004/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

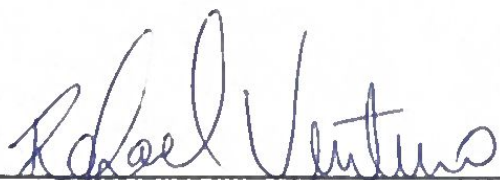
“Art. 131. Para constar na pauta de sessão ordinária, toda e qualquer proposição, exceto nos casos previstos no art. 109, incisos VIII, IX e X, deverá ser apresentada à Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, que a protocolará, numerará e encaminhará ao Presidente.” (NR).

§ 1° As proposições deverão ser apresentadas diretamente no site do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL (<https://sapl.campodotenente.pr.leg.br/>), em formato eletrônico e com assinatura digital, sendo sua tramitação realizada de forma integral por meio eletrônico.

§ 2° A tramitação eletrônica tem por finalidade promover a economia de papel e ampliar a transparência dos processos legislativos.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente - PR, 14 de maio de 2025.



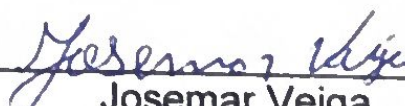
Rafael de Jesus Ventura
Presidente



Marcos Wesley Lazarino
Vice-Presidente



Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
1° Secretário



Josemar Veiga
2° Secretário